



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**057ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**  
**28/06/2023**

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06220014/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RETORNO DE OBRA DA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA GERONIMO DA ADEFAL, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270012/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA EMERENTINO COSTA, LOCALIZADO NO BAIRRO FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270013/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA Q, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270014/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA MINISTRO FREITAS CAVALCANTE, NA RUA VITAL BARBOSA - LOCALIZADA NO BAIRRO PONTA VERDE	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270015/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA COSTA NABAL, LOCALIZADA NO VILLAGE CAMPESTRE II	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270016/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA NOVA JERUSALÉM, GROTA DO ATERRO, NO BAIRRO DA GRUTA	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260007/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NOS POSTES COM LÂMPADAS DE LED NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, JATIUCA, MACEIÓ, AL, 57035680.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260009/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÕES, IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, MUDANÇA NO TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO NOS POSTES COM LÂMPADAS DE LED, NA RUA SOLDADO EDUARDO DOS SANTOS, JATIUCA, 57035-735.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260010/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA TRAVESSA ISABELLE GONDIM LIMA, JATIÚCA, CEP: 57035750, PRÓXIMO A TORRE DA TELEMAR.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260011/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE MANUTENÇÃO E AJUSTE DAS CALÇADAS NA RUA SOLDADO EDUARDO DOS SANTOS, JATIÚCA, CEP: 57035-735.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260012/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA/RETIRADA DE ENTULHO NA RUA BENEDITO CUNEGUNDES, POÇO, CEP: 57025-025, AO LADO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO SANTO EDUARDO.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260013/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPAR BURACOS, RUA ERNESTO GOMES MARANHÃO, JATIÚCA, CEP: 57036-860, AO LADO DO EMPRESARIAL THE SQUARE, PRÓXIMO A PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO.	DISCUSSÃO ÚNICA

13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260014/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPAR BURACOS, TODO O CONJUNTO CASTELO BRANCO, JATIÚCA, DA PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SATO ATÉ A PRAÇA DA BÍBLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260015/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DA EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPAR BURACOS, NA RUA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, JATIUCA, CEP 57036-860, AO LADO DA JATIUCA FRIOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260016/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO NA RUA ERNESTO GOMES MARANHÃO, CONJUNTO CASTELO BRANCO, JATIUCA, CEP 57036-860, EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260017/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E TAPAR BURACOS, RUA DOUTOR ZEFERINO RODRIGUES, POÇO, 57025-041, RUA DO ESTÁDIO SEVERIANO GOMES FILHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260018/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPAR BURACOS, NA RUA MARIA JÚLIA DOS SANTOS, JATIUCA, CEP:57035-580 .	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260020/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPAR BURACOS, NA RUA SOLDADO JOSÉ GUILHERME DA SILVA, POÇO, MACEIÓ-AL, CEP 57025-295.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260019/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, TAPAR BURACOS E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, NA RUA ESTUDANTE UBIRACY NORBERTO JOAZEIRO DE FARIAS COSTA - JATIÚCA, CEP: 57036 780	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270017/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITA REPARAÇÃO NO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS, NA RUA CAPITÃO MARINHO FALCÃO, NO CONJUNTO SANTO EDUARDO, POÇO, 57025-260, PRÓXIMO A IGREJA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO SANTO EDUARDO.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260030/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	SOLICITA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS FAIXAS DE PEDESTRE, NA AV. JORGE MONTENEGRO DE BARROS, SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260031/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	SOLICITA O SERVIÇO DE REPINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE, NA RUA PROF° JOSÉ DA SILVA CAMERINO, PINHEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260032/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	SOLICITA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PLAYGROUND DE MADEIRA NA ORLA LAGUNAR, NA AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA, VERGEL DO LAGO	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260034/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TODA A GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CANTEIRO CENTRAL DA AV. GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, BOM PARTO.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260035/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	SOLICITA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA CALÇADA E RETORNO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, BOM PARTO.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260036/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA ÁREA DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO DURVILLE, CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260037/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	SOLICITA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS 03 (TRÊS) FAIXAS DE PEDESTRE, PRÓXIMO A ESCOLA ESTADUAL DR. MIGUEL G. NOGUEIRA, NA RUA DR. OSWALDO CRUZ, CHÃ DE BEBEDOURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270001/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	SOLICITA O SERVIÇO DE LIMPEZA DE 8 (OITO) BUEIROS, NA RUA A 37, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA

29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270005/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	SOLICITA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS FAIXAS DE PEDESTRE, EM TODA A EXTENSÃO, NA RUA ERNANI ROCHA CAVALCANTE PASSOS, TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270006/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	SOLICITA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LADEIRA PROFESSOR BENEDITO SILVA E RUA CÔNEGO COSTA, BEBEDOURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270007/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	SOLICITA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM LOMBADA, NA RUA MANOEL MENEZES, PINHEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270008/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	SOLICITA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO, NA GROTA DA ALEGRIA, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270009/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	SOLICITA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LONAS, NA GROTA DA ALEGRIA, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270010/2023	VEREADOR ALAN BALBINO	SOLICITA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA MIGUEL PALMEIRA, FAROL	DISCUSSÃO ÚNICA
35	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 03070031/2023	VEREADOR EDUARDO CANUTO	TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ PARA O SENHOR MÁRIO SOARES DIAS	SEGUNDA DISCUSSÃO
36	PROJETO DE RESOLUÇÃO	PROCESSO WEB N° 06160040/2023	MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VEREADORES E SERVIDORES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.	SEGUNDA DISCUSSÃO



## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 431/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“RETORNO DE OBRA DA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA GERONIMO DA ADEFAL, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.”**

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores que há vários anos reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, que se encontra com alguns buracos e a situação se agrava em dias de chuva. Pedem que o retorno da obra seja retomado o quanto antes. O serviço se faz necessário ser executado para proporcionar mais qualidade de vida e melhorar a acessibilidade. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 442/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA EMERENTINO COSTA, LOCALIZADO NO BAIRRO FEITOSA.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores de que existia uma quadra destinada a práticas esportivas no local supracitado, porém ela está impossibilitada para uso. Necessita passar por melhorias em sua estrutura que se encontra com muito mato, sem pinturas, traves e grades deterioradas. O serviço se faz necessário para proporcionar um ambiente de lazer seguro e adequado para os moradores. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

## ANEXO

FOTO:







## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO N° 443/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO DA RUA Q, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE.”**

#### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores de que a rua se encontra no barro com diversos buracos e muita poeira, e a situação se agrava em dias de chuva. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO N° 444/2023– GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto Superintendente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

**“LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA MINISTRO FREITAS CAVALCANTE, NA RUA VITAL BARBOSA – LOCALIZADA NO BAIRRO PONTA VERDE”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos moradores da região que relataram a praça apresenta grande quantidade de mato e folhas no chão, os bancos precisam de reforma, a quadra de areia necessita de manutenção, além de uma nova pintura. Visto que o local se trata de um espaço para lazer, é imprescindível este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida aos frequentadores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO N° 445/2023 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO DA RUA COSTA NABAL, LOCALIZADA NO VILLAGE CAMPESTRE II.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores de que a rua se encontra no barro com diversos buracos e muita poeira, e a situação se agrava em dias de chuva. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

## ANEXO

FOTO:





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 446/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA NOVA JERUSALÉM, GROTA DO ATERRO, NO BAIRRO DA GRUTA”.**

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores de que a gruta é carente de ambiente de lazer público, e que no local existe um espaço que poderia ser destinado a construção da praça, o serviço se faz necessário para proporcionar mais qualidade de vida aos moradores. Segue em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de junho de 2023.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



## ANEXO

FOTOS:





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 030/2023**

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciúncula, Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, solicitando **ILUMINAÇÃO NOS POSTES COM LÂMPADAS DE LED** na Rua São Francisco de Assis, Jatiuca, Maceió, AL, 57035680.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A ausência de iluminação pública acarreta uma série de problemas para os moradores/sociedade e compromete a infraestrutura local, a segurança dos moradores e usuários das vias públicas. A escuridão em determinadas áreas pode favorecer a ocorrência de atos criminosos e acidentes, além de causar desconforto aos cidadãos.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 23 DE JUNHO DE 2023.



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº564 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180  
Gabinete do Vereador Fábio Rogério dos Santos Teixeira  
E-mail: gab.fabiorogério@maceio.al.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 031/2023**

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, e a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciúncula, Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, solicitando **INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÕES, IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, MUDANÇA NO TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO NOS POSTES COM LÂMPADAS DE LED**, na Rua Soldado Eduardo dos Santos, Jatiuca, 57035-735.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como o desenvolvimento local. As ausências sinalizações, faixa de pedestre e iluminação acarretam uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

A implantação das sinalizações desempenha um papel fundamental na segurança viária e na orientação dos usuários das vias, principalmente na prevenção de acidentes de trânsito. As sinalizações têm como objetivo transmitir informações claras e objetivas aos motoristas, ciclistas, pedestres e demais usuários, proporcionando uma circulação mais segura e organizada, além de desempenhar um papel educativo, auxiliando na conscientização dos comportamentos adequados no trânsito e regulação do tráfego.

A faixa de pedestres é essencial na proteção dos pedestres, proporcionando um local determinado e seguro para atravessar as vias públicas. A sua ausência pode resultar em situações perigosas, aumentando significativamente a ocorrência de acidentes envolvendo pedestres.

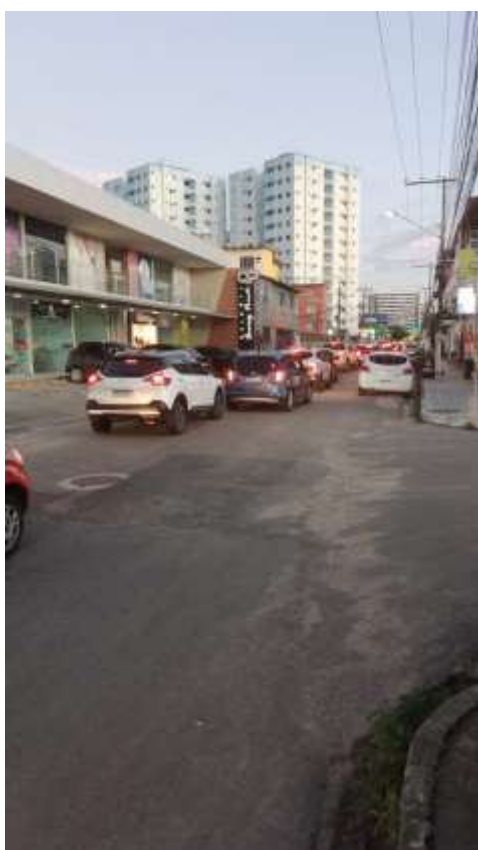
Sugiro uma modificação na rua mencionada, devido à alta circulação de veículos e à dificuldade causada pelo estacionamento em ambos os lados da via. Para melhorar a fluidez do tráfego, proponho que o estacionamento seja apenas um lado da rua, com pintura de faixa amarela correspondente e a instalação adequada de placas de sinalização.

A ausência de iluminação pública acarreta uma série de problemas para os moradores/sociedade e compromete a infraestrutura local, a segurança dos moradores e usuários das vias públicas. A escuridão em determinadas áreas pode favorecer a ocorrência de atos criminosos e acidentes, além de causar desconforto aos cidadãos.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 23 DE JUNHO DE 2023





Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 032/2023**

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA** na Travessa Isabelle Gondim Lima, Jatiúca, CEP: 57035750, próximo a torre da Telemar.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A ausência do serviço de limpeza acarreta uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

Ressalta-se que a limpeza urbana é um elemento crucial para desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, assim desempenhando um papel fundamental em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética e bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades.

Posto isto, é necessário a realização do serviço indicado, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 DE JUNHO DE 2023.



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 033/2023**

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE MANUTENÇÃO E AJUSTE DAS CALÇADAS** na Rua Soldado Eduardo dos Santos, Jatiúca, CEP: 57035-735.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A ausência do serviço de limpeza e as más condições nas calçadas acarretam uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

A limpeza urbana é um elemento crucial para desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, assim desempenhando um papel fundamental em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética e bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades.

O recapeamento, a manutenção e os ajustes das calçadas são de suma importância para assegurar a qualidade, segurança e acessibilidade desses espaços urbanos, uma vez que as calçadas desempenham um papel fundamental na infraestrutura urbana, fornecendo uma rota segura e acessível para os pedestres se locomoverem pela cidade. É fundamental ressaltar que as calçadas devem ser projetadas considerando as normas de acessibilidade, a fim de permitir que todas as pessoas, incluindo aquelas mobilidades reduzidas, possam utilizar as calçadas de maneira segura e independente.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 DE JUNHO DE 2023





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*  
**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 034/2023**

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA/RETIRADA DE ENTULHO** na Rua Benedito Cunegundes, Poço, CEP: 57025-025, ao lado da Igreja Nossa Senhora da Assunção Santo Eduardo.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A ausência do serviço de limpeza acarreta uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

Ressalta-se que a limpeza urbana é um elemento crucial para desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, assim desempenhando um papel fundamental em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética e bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 DE JUNHO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira  
**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 035/2023**

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPAR BURACOS**, Rua Ernesto Gomes Maranhão, Jatiúca, CEP: 57036-860, ao lado do empresarial The Square, próximo a Paróquia Divino Espírito Santo.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A ausência dos serviços de limpeza, as más condições asfálticas e os inúmeros buracos acarretam uma série de problemas para os moradores/sociedade e compromete a infraestrutura local.

Ressalta-se que a limpeza urbana é elemento crucial para desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, assim desempenhando papéis fundamentais em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética e bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades.

O recapeamento e a pavimentação asfáltica são de extrema importância para a mobilidade, segurança, economia e qualidade de vida dos indivíduos. É fundamental que seja investido nessa infraestrutura, garantindo vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade e promovam o desenvolvimento sustentável, além da redução dos transtornos causados por buracos, valorização dos imóveis locais e facilidade ao transporte público.

A existência de buracos tem causado problemas para os moradores e usuários da via, representando um risco à segurança, devido à possibilidade de acidentes, também podendo resultar em danos materiais aos veículos que trafegam por essa região.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 DE JUNHO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*  
**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 036/2023**

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPAR BURACOS**, TODO O Conjunto Castelo Branco, Jatiúca, da Paróquia Divino Espírito Sato até a Praça da Bíblia.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A ausência dos serviços de limpeza e os inúmeros buracos acarretam uma série de problemas para os moradores/sociedade e compromete a infraestrutura local.

Ressalta-se que a limpeza urbana é elemento crucial para desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, assim desempenhando papéis fundamentais em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética e bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades.

O recapeamento e a pavimentação asfáltica são de extrema importância para a mobilidade, segurança, economia e qualidade de vida dos indivíduos. É fundamental que seja investido nessa infraestrutura, garantindo vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade e provam o desenvolvimento sustentável, além da redução dos transtornos causados por buracos, valorização dos imóveis locais e facilidade ao transporte público.

A existência de buracos tem causado problemas para os moradores e usuários da via, representando um risco à segurança, devido à possibilidade de acidentes, também podendo resultar em danos materiais aos veículos que trafegam por essa região.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 DE JUNHO DE 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*  
**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 037/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPAR BURACOS**, na Rua Avenida Presidente Castelo Branco, Jatiuca, CEP 57036-860, ao lado da Jatiuca Frios.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como o desenvolvimento local. A ausência de pavimentação asfáltica adequada e a existência de buracos acarretam uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

O recapeamento e a pavimentação asfáltica são de extrema importância para a mobilidade, segurança, economia e qualidade de vida dos indivíduos. É fundamental que seja investido nessa infraestrutura, garantindo vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade e promovam o desenvolvimento sustentável, além da redução dos transtornos causados por buracos, valorização dos imóveis locais e facilidade ao transporte público.

A existência de buracos tem causado problemas para os moradores e usuários da via, representando um risco à segurança, devido à possibilidade de acidentes, também podendo resultar em danos materiais aos veículos que trafegam por essa região.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 DE JUNHO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 38/2023

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO** na Rua Ernesto Gomes Maranhão, Conjunto Castelo Branco, Jatiuca, CEP 57036-860, em frente à Escola Estadual Professor Rosalvo Lobo.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A ausência do serviço de limpeza acarreta uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

É importante salientar que a limpeza urbana é elemento crucial para desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, assim desempenhando papéis fundamentais em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética e bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 DE JUNHO DE 2023.



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 39/2023**

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINAÇÃO E TAPAR BURACOS**, Rua Doutor Zeferino Rodrigues, Poço, 57025-041, rua do Estádio Severiano Gomes Filho.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A ausência dos serviços de limpeza e os inúmeros buracos acarretam uma série de problemas para os moradores/sociedade e compromete a infraestrutura local.

Ressalta-se que a limpeza urbana é elemento crucial para desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, assim desempenhando papéis fundamentais em diversos aspectos da sociedade, trazendo benefícios significativos para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética e bem-estar dos moradores e turistas, a segurança e a educação ambiental das comunidades.

A existência de buracos tem causado problemas para os moradores e usuários da via, representando um risco à segurança, devido à possibilidade de acidentes, também podendo resultar em danos materiais aos veículos que trafegam por essa região.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 DE JUNHO DE 2023.







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*  
**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA  
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 40/2023**

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPAR BURACOS**, na Rua Maria Júlia dos Santos, Jatiuca, CEP:57035-580 .

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como o desenvolvimento local. A ausência de pavimentação asfáltica adequada e a existência de buracos acarretam uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

O recapeamento e a pavimentação asfáltica são de extrema importância para a mobilidade, segurança, economia e qualidade de vida dos indivíduos. É fundamental que seja investido nessa infraestrutura, garantindo vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade e promovam o desenvolvimento sustentável, além da redução dos transtornos causados por buracos, valorização dos imóveis locais e facilidade ao transporte público.

A existência de buracos tem causado problemas para os moradores e usuários da via, representando um risco à segurança, devido à possibilidade de acidentes, também podendo resultar em danos materiais aos veículos que trafegam por essa região.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 DE JUNHO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA  
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 42/2023**

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPAR BURACOS**, na Rua Soldado José Guilherme da Silva, Poço, Maceió-AL, CEP 57025-295.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como o desenvolvimento local. A ausência de pavimentação asfáltica adequada e a existência de buracos acarretam uma série de problemas para os moradores e compromete a infraestrutura local.

O recapeamento e a pavimentação asfáltica são de extrema importância para a mobilidade, segurança, economia e qualidade de vida dos indivíduos. É fundamental que seja investido nessa infraestrutura, garantindo vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade e promovam o desenvolvimento sustentável, além da redução dos transtornos causados por buracos, valorização dos imóveis locais e facilidade ao transporte público.

A existência de buracos tem causado problemas para os moradores e usuários da via, representando um risco à segurança, devido à possibilidade de acidentes, também podendo resultar em danos materiais aos veículos que trafegam por essa região.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 DE JUNHO DE 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*  
**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**

**INDICAÇÃO Nº 41/2023**

À Sua Excelência, o Senhor  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá  
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, TAPAR BURACOS E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS**, na Rua Estudante Ubiracy Norberto Joazeiro de Farias Costa - Jatiúca, CEP: 57036 780.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda cidade e o desenvolvimento local. A execução do recapeamento asfáltico, a reparação de buracos e a desobstrução de galerias pluviais são atividades de manutenção importantes para infraestrutura urbana. Essas ações têm impacto direto na qualidade de vida das pessoas e na segurança viária.

O recapeamento e a pavimentação asfáltica são de extrema importância para a mobilidade, segurança, economia e qualidade de vida dos indivíduos. É fundamental que seja investido nessa infraestrutura, garantindo vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade e promovam o desenvolvimento sustentável, além da redução dos transtornos causados por buracos, valorização dos imóveis locais e facilidade ao transporte público.

A existência de buracos tem causado problemas para os moradores e usuários da via, representando um risco à segurança, devido à possibilidade de acidentes, também podendo resultar em danos materiais aos veículos que trafegam por essa região.

A desobstrução das galerias pluviais é uma medida preventiva essencial para garantir a eficiência do sistema de drenagem e minimizar os riscos associados a inundações e danos estruturais.

Posto isto, é necessário a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 DE JUNHO DE 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO**



*Fábio Rogério dos Santos Teixeira*

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
**VEREADOR**





## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

### INDICAÇÃO Nº 43/2023

À Sua Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **REPARAÇÃO NO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS**, na Rua Capitão Marinho Falcão, no Conjunto Santo Eduardo, Poço, 57025-260, próximo a Igreja Nossa Senhora da Assunção Santo Eduardo.

Gostaria de destacar a importância dessa solicitação para qualidade de vida dos moradores da região, bem como o desenvolvimento local. Aqueles que dependem do transporte público diariamente compreendem a importância dos abrigos nas paradas de ônibus. Essas estruturas fornecem uma série de benefícios para os usuários do transporte público, tornando a espera mais confortável e conveniente.

Os abrigos de paradas de ônibus são importantes porque oferecem proteção contra as condições climáticas, garantem a segurança dos passageiros, proporcionam conforto e conveniência, fornecem informações úteis e promovem a inclusão e acessibilidade. Investir em abrigos adequados é fundamental para melhorar a experiência dos passageiros e incentivar o uso do transporte público, resultando em benefícios tanto para a comunidade quanto para o meio ambiente.

Posto isto, é necessário a realização do serviço indicado, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 DE JUNHO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

**FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**INDICAÇÃO Nº 017 /2023**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o serviço de instalação de sinalização vertical das faixas de pedestre, em toda extensão da Avenida Jorge Montenegro de Barros, Santa Amélia.

**JUSTIFICATIVA:**

A sinalização vertical das faixas de pedestre nesta via é de suma importância, pois é uma via de grande fluxo, repleta de igrejas, condomínios, escolas e comércios de diversos seguimentos. Este serviço trará mais segurança viária à região e adjacências. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 19 de junho de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 017/2023**



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**INDICAÇÃO Nº 018 /2023**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o serviço de repintura de faixas de pedestre, Rua Prof. José da Silva Camerino, Pinheiro.

**JUSTIFICATIVA:**

A repintura das faixas de pedestre nesta via é de suma importância, pois a via é de grande fluxo de veículos e pedestres, além de constar na rua o Hospital Sanatório, sendo este de grande movimentação 24 horas, este serviço trará mais segurança viária. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 19 de junho de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 018/2023**



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**INDICAÇÃO Nº 019 /2023**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o serviço de manutenção do playground de madeira na Orla Lagunar, Av. Sen. Rui Palmeira, Vergel do Lago.

**JUSTIFICATIVA:**

A devida manutenção deste playground é de suma importância, pois esta área do Balaço Gigante Vergel do Lago é muito frequentada por crianças e adultos da região, além de turistas, a mesma sofreu atos de vandalismo, se fazendo assim, necessária a devida manutenção. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 19 de junho de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 019/2023**





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**INDICAÇÃO Nº 021/2023**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o serviço de limpeza e desobstrução de toda a galeria de águas pluviais em canteiro central da Av. Gov. Afrânio Lages, Bom Parto.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta limpeza e desobstrução se faz necessária visto a grande concentração de lixo, e material orgânico que se acumula na mesma, impedindo assim o fluxo normal d'água, causando alagamentos em alguns pontos da via devido ao seu transbordo, prejudicando a fluidez normal do trânsito. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 19 de junho de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 021/2023**





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**INDICAÇÃO Nº 022/2023**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o serviço de manutenção na calçada e retorno do canteiro central da Av. Governador Afrânio Lages, Bom Parto.

**JUSTIFICATIVA:**

A necessidade de manutenção em trechos desta calçada é de suma importância, visto que é um risco imenso a situação a qual a mesma se encontra. Esta manutenção beneficiará não só os moradores e comerciantes da região, mas também os estudantes e todos que transitam por ela. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 19 de junho de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 022/2023**



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**INDICAÇÃO Nº 023/2023**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o serviço de limpeza e capinação na área de contenção de águas pluviais no Loteamento Durville, Clima Bom.

**JUSTIFICATIVA:**

O local está com muito lixo, metralhas e fezes de animais, pois é usual as pessoas deixarem de forma indevida animais soltos neste espaço, acarretando a proliferação de animais peçonhentos e roedores, causando assim mau cheiro e insegurança na saúde de quem mora, trabalha e estuda na região. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 19 de junho de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO**

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 023/2023**





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**INDICAÇÃO Nº 024/2023**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o serviço de instalação de sinalização vertical nas 3 faixas de pedestre, próximo à Escola Est. Dr. Miguel G. Nogueira, Rua Dr. Osvaldo Cruz, Chã de Bebedouro.

**JUSTIFICATIVA:**

A sinalização vertical nesta 3s faixas de pedestre nesta via é de suma importância, pois é uma via de grande fluxo, entre duas escolas e em frente o Mirante Chã de Bebedouro. Este serviço trará mais segurança viária à região e adjacências. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 19 de junho de 2023.

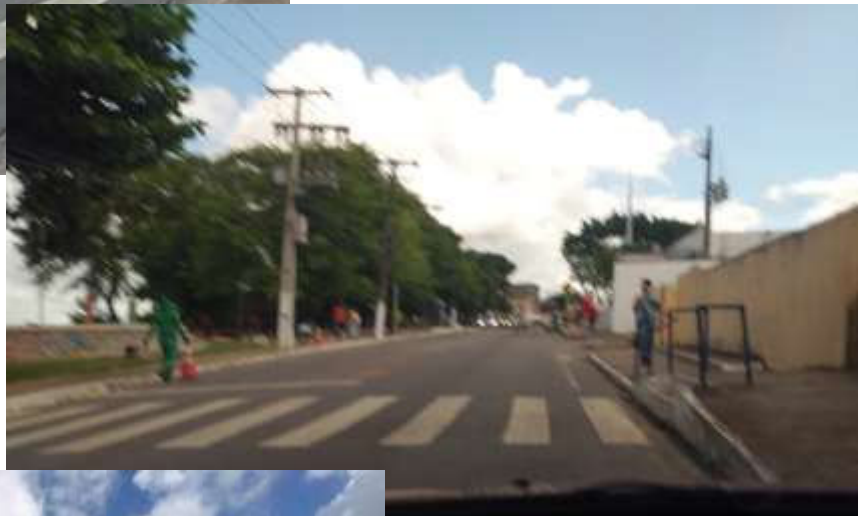
  
**ALAN BALBINO**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 024/2023**



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**INDICAÇÃO Nº 025/2023**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o serviço de limpeza de 8 bueiros, na Rua A 37, número 34, Benedito Bentes I.

**JUSTIFICATIVA:**

A necessidade da instalação destes bueiros é de vital importância à região, pois em dias de chuva a rua fica muito alagada, causando diversos transtornos, pois acumula um grande volume d'água e deixa a via parcialmente intransitável. Esta situação causa transtornos a todos moradores, comerciantes e transeuntes. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 19 de junho de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 025/2023**





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**INDICAÇÃO Nº 026/2023**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o serviço de instalação de sinalização vertical das faixas de pedestre, em toda extensão da Rua Emani Rocha Cavalcante Passos, Tabuleiro dos Martins.

**JUSTIFICATIVA:**

A sinalização vertical das faixas de pedestre nesta via é de suma importância, pois é uma via de grande fluxo, repleta de igrejas, condomínios, escolas e comércios de diversos seguimentos. Este serviço trará mais segurança viária à região e adjacências. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 19 de junho de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 026/2023**





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**INDICAÇÃO Nº 027/2023**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o serviço de recuperação de pavimentação asfáltica na Ladeira Prof. Benedito Silva e Rua Cônego Costa, Bebedouro.

**JUSTIFICATIVA:**

A necessidade de recuperação da pavimentação asfáltica nestas vias é de suma importância, pois beneficiará motoristas, moradores e comerciantes e da região que utilizam estas vias como meio de passagem diuturnamente. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 19 de junho de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
*Vereador*





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 027/2023**





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**INDICAÇÃO Nº 028/2023**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o serviço de instalação de sinalização vertical em lombada, Rua Manoel Menezes, Pinheiro.

**JUSTIFICATIVA:**

A sinalização vertical na lombada é de suma importância, evita acidentes e dá mais segurança viária aos que trafegam por ela, além da mesma ser uma via de grande fluxo, devido a situação de mudança no trânsito da região. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 19 de junho de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 028/2023**



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**INDICAÇÃO Nº 029/2023**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o serviço de infraestrutura e saneamento básico na Grota da Alegria, Benedito Bentes.

**JUSTIFICATIVA:**

Este serviço de infraestrutura e saneamento por toda extensão da grota se faz necessário visto a situação degradante em que a mesma se encontra, acarretando com isto a precariedade do fluxo normal d'água pluvial e esgoto, causando alagamentos em alguns pontos devido ao seu transbordo. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 26 de junho de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 029/2023**



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**INDICAÇÃO Nº 030/2023**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o serviço de instalação de lonas na Grota da Alegria, Benedito Bentes.

**JUSTIFICATIVA:**

Este serviço de instalação de lonas em determinados pontos das barreiras em toda extensão da grota se faz necessário visto a situação degradante em partes da encosta, acarretando assim um risco iminente aos moradores. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 26 de junho de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 030/2023**





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**INDICAÇÃO Nº 031/2023**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 216 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Digníssimo Prefeito Maceió.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, o serviço de restauração da pavimentação asfáltica da Rua Miguel Palmeira, próximo a Igreja Batista do Pinheiro, Farol.

**JUSTIFICATIVA:**

A necessidade de restauração da pavimentação asfáltica nesta rua é de suma importância para os que trafegam pela região, pois evita acidentes e dá mais segurança viária, além da mesma ser uma via de grande fluxo, devido a situação de mudança no trânsito da região. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a **aprovação da presente indicação.**

Maceió - AL, 19 de junho de 2023.

  
**ALAN BALBINO**  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÓ  
GABINETE DO VEREADOR ALAN BALBINO

**ANEXO INDICAÇÃO Nº 031/2023**



Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - Al, 57022-180





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
*GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2023**


***Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Mário Soares Dias.***

À Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. É concedido Título de Cidadão honorário da Cidade de Maceió ao Senhor Mário Soares Dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S da Câmara Municipal de Maceió, \_\_\_\_de março de 2023.



**Eduardo Canuto**  
Vereador





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
*GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO*

## JUSTIFICATIVA

O Sr. **Mário Soares Dias** nasceu em Sergipe, em 08 de março de 1948, filho de José Raymundo Dias e Alda Soares Dias, casado com Josineide Albuquerque Dias e pai de Karina Rachel Dias Ferras, Anna Valeska de Souza Dias, Leonardo da Fonseca Dias, Mário Soares Dias Júnior, Rafael Santos Dias e Bianca Albuquerque Dias.

No ano de 1969 ingressou no Banco do Brasil, onde labutou por 26 anos, em diversas funções (caixa, chefe de setor, subgerente e chefe de departamento na superintendência), nas agências de Nossa Senhora da Glória e Boquim (SE); Remanso (BA); Santana do Ipanema (AL) e Maceió, na então Superintendência Estadual. Chegando assim, a nossa cidade.

Licenciado pelo Banco, exerceu a presidência da Cooperativa de Consumo dos Funcionários do Banco do Brasil, livrando-a da falência; criando uma filial em Arapiraca (AL) e, com a aquisição de um caminhão baú, criou o atendimento aos cooperados do interior. Enquanto presidente da Cooperativa, foi convidado (e aceitou) para exercer as funções de Diretor Administrativo-Financeiro do Grupo Mário Peixoto (Mercedes Benz, Bandag, Toyota) em Maceió e Arapiraca.

Desligou-se do Grupo Mário Peixoto e retornou ao Banco do Brasil do qual se demitiu para implementar seus próprios negócios. Incentivado pela experiência vivida no mundo dos negócios, em 14.02.1991, após pesquisa de mercado, criou a imobiliária Zelar Imóveis Ltda. cuja razão social passou a ser Mário Dias Aluguéis Ltda. no ano seguinte, tornando-se referência e líder no segmento de administração de imóveis (próprios e de terceiros). Vendeu a empresa em 01.05.2015 para uma grande empresa imobiliária do sudeste brasileiro.

Pioneirissimamente, no ano de 1999, quando a internet utilizava a precária modalidade operacional via linha telefônica, criou a Mario Dias Internet Ltda., implantando em Maceió sistema de internet VIA RÁDIO, muito pouco presente no Brasil. O serviço, que requeria sofisticados equipamentos e mão de obra qualificada foi de fundamental importância para os moradores (particulares e profissionais) de Maceió, que passaram a dispor de um meio bem mais seguro e rápido de uso dos recursos da internet.

Encerrou tais atividades em 27.12.2001, face às dificuldades na aquisição dos insumos e, principalmente, pelo elevado custo operacional do sistema.



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
*GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO*

No ano de 2005, aos 57 anos, ingressou no curso de Direito do CESMAC, a partir de quando passou a atuar como advogado, prioritariamente nas ações do interesse das suas empresas, algumas delas ainda em tramite nas mais diversas varas cíveis da capital.

Em 29.06.2011 criou a empresa Vitória comércio de alimentos Ltda., em parceria com seu filho Leonardo da Fonseca Dias, para quem a vendeu, anos depois.

Após haver vendido suas empresas locais, hoje, aos 75 anos, divide seu tempo entre Maceió e a cidade de Porto, em Portugal, de onde comanda seus investimentos contando, há 29 anos, com a decisiva participação e apoio de sua esposa, Josineide Albuquerque Dias.

Trata-se de um cidadão de importante contribuição social, tendo firmado uma vida notória e admirável na nossa capital, e representando o espírito do empreendedorismo.

***Conforme exposto, visa-se a concessão do Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Sr. Mário Soares Dias, tendo em vista sua admirável jornada, a qual já tanto contribuiu para o desenvolvimento e a notoriedade de Maceió, demonstrando seu apreço e apego à esta terra.***

Maceió, 07 de março de 2022.

**Eduardo Canuto**

Vereador PV



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Processo N°** : 03070031 / 2023

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 12/2023

**Interessado** : GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

**Assunto** : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ  
PARA O SENHOR MÁRIO SOARES DIAS

**DESPACHO**

À Vereadora Olívia Tenório, para emitir parecer.

**Maceió/AL, 27 de março de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda  
Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 27 de março de  
2023 às 12h06.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –  
PROCESSO Nº 03070031/2023

**PARECER**

**PROCESSO Nº. 03070031/2023.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023.**

**INTERESSADO: VEREADOR EDUARDO CANUTO**

**RELATORA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO**

**PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023  
QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SENHOR  
MÁRIO SOARES DIAS.**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023 de autoria do nobre Vereador Eduardo Canuto concede Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Mário Soares Dias.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão para exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme determina o art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023 concede Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Mário Soares Dias, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

À Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. É concedido Título de Cidadão honorário da Cidade de Maceió ao Senhor Mário Soares Dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

A concessão de Título de Cidadão Honorário encontra amparo legal no Art. 311 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e tem como alcance pessoa natural de outras



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

idades, Estados ou países que tenham, reconhecidamente, prestados serviços ao Município, Estado ou à União.

Vale salientar, que a referida proposição observa todos os requisitos previstos no Art. 311 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; trazendo, em anexo, toda biografia circunstanciada do homenageado e elencando todos os seus importantes serviços prestados à população.

Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 66, inciso III, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para ulterior análise.

III – VOTO

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar LEGÍTIMO e CONSTITUCIONAL o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023, de autoria do Vereador Eduardo Canuto, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 30 de março de 2023.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA  
Relatora

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

Chico Filho

Gaby Ronalsa

Aldo Loureiro

Silvânia Barbosa

Leonardo Dias

Teca Nelma





Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 03070031 / 2023

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 12/2023

**Interessado** : GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

**Assunto** : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ  
PARA O SENHOR MÁRIO SOARES DIAS

**DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Olívia Tenório.

**Maceió/AL, 11 de abril de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda  
Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 11 de abril de  
2023 às 11h20.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 03070031 / 2023

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 12/2023

**Interessado** : GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

**Assunto** : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ  
PARA O SENHOR MÁRIO SOARES DIAS

**DESPACHO**

Encaminha-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da vereadora Olivia Tenório

**Maceió/AL, 28 de abril de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda  
Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 28 de abril de  
2023 às 12h41.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -**  
**PROCESSO Nº. 03070031/2023.**

**PARECER****PROCESSO Nº. 03070031/2023.****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023.****INTERESSADO: VEREADOR EDUARDO CANUTO****RELATORA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO****I – RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023 de autoria do nobre Vereador Eduardo Canuto concede Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Mário Soares Dias.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão para exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme determina o art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa. É o relatório.

**II – ANÁLISE**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023 concede Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor Mário Soares Dias, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

À Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. É concedido Título de Cidadão honorário da Cidade de Maceió ao Senhor Mário Soares Dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

A concessão de Título de Cidadão Honorário encontra amparo legal no Art. 311 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e tem como alcance pessoa natural de outras cidades, Estados ou países que tenham, reconhecidamente, prestados serviços ao Município, Estado ou à União.

Vale salientar, que a referida proposição observa todos os requisitos previstos no Art. 311 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; trazendo, em anexo, toda biografia circunstanciada do homenageado e elencando todos os seus importantes serviços prestados à população.

Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 66, inciso III, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para ulterior análise.

**III – VOTO**

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar LEGÍTIMO e CONSTITUCIONAL o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023, de autoria do Vereador Eduardo Canuto, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 30 de Março de 2023.

**VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA**

Relatora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Chico Filho

Aldo Loureiro

Silvania Barbosa

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A6F12B00

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/05/2023. Edição 6673a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo N°** : 03070031 / 2023

**N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** : 12/2023

**Interessado** : GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

**Assunto** : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ  
PARA O SENHOR MÁRIO SOARES DIAS

**DESPACHO**

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

**Maceió/AL, 03 de maio de 2023.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda  
Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 03 de maio de  
2023 às 11h48.*



---

**Francisco Holanda Costa Filho**  
**Vereador**